



## PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

OUTORGANTE: Paulo Roberto Almeida Neto  
Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casado Profissão: Advogado  
RG nº: 3.986.104 CPF nº: 700.958.084-77 Residente e Domociliado(a):  
Rua São Francisco Silveira, 116 - Centro - João Pessoa - CEP 58090-120

OUTORGADA: Ana Célia Duarte Oliveira, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB nº 24.845, com endereço profissional na Rua Marechal Esperidião Rosas nº 382, Expedicionários, CEP 58.041-070 João Pessoa/PB e Rua São José nº 306, Fagundes, Lucena/PB, CEP nº 58037-000, Endereço eletrônico: [anaceliaadvogada@gmail.com](mailto:anaceliaadvogada@gmail.com), telefones: (83) 98807-6715/98722-5025/99868-6760/99804-0270.

PARA O FIM ESPECIAL DE: Ingressar com ação judicial e/ou medida extrajudicial.

DOS PODERES: Confere poderes para praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo perante qualquer Vara, Tribunal ou Instância repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, podendo ainda os outorgados nesta cidade ou onde se apresentarem-se com esta, fazarem cargo de processos, defenderem os meus interesses e direitos perante qualquer julgo ou administração, em qualquer pleito iniciado ou por se iniciar, em que for autor ou réu, oponente ou assistente, proporem, requerimentos e ações contra quem de direito, requererem benefícios, variarem, renovarem, transigirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação, confessarem, prestarem declarações, interporem todos os recursos legais para qualquer tribunal ou instância, desistirem e assinarem desistências de ações, prestarem compromissos, levantarem alvarás, receberem citação e intimação. Finalmente, por lei, conferimos, ainda, as outorgadas, os poderes, por mais especiais que sejam, podendo renunciar aos valores que ultrapassaram o teto delimitador da competência dos JEFs. Ao tempo do ajuizamento da ação, para defenderem a execução desse mandato, inclusive aqueles que dependam de delegação especial e que não estejam, aqui, expressamente, mencionados, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecerem o presente mandado com ou sem reserva de poderes, tudo limitado ao fim especial constante do cabeçalho e ainda assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no art. 105 do Código de Processo Civil, assim, praticar todos os atos processuais que acho opportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato.

DA HIPOSSUFICIÊNCIA: O (a) outorgante **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do seu sustento e de sua família, necessitando, portanto da **GRATUIDADE JUDICIÁRIA**, indicando com suas **ADVOGADAS E OUTORGADAS** nenhuma nomeadas, nos termos do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil. Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

DO CONTRATO DE HONORARIOS: Ressalta-se que declara o(a) outorgante(s), esta cliente e ainda se compromete a efetuar o pagamento aos outorgados, no percentual de 30% (trinta por cento), a título de honorários advocatícios, de tudo o que vier a receber com o êxito processual, mediante acordo ou resolução extrajudicial, que ocorra a partir da data de assinatura desta procuração, em favor dos advogados supracitados, daídi que for condenado/acordado, servindo este instrumento como prova de contratação.

Paulo Roberto Almeida Neto  
de 23 de dezembro de 2021

Paulo Roberto Almeida Neto  
OUTORGANTE





Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613565966900000035347375>  
Número do documento: 20112613565966900000035347375

Num. 37037748 - Pág. 1

PROIBIDO PLASTIFICAR

1633638656

OBSERVAÇÕES

A :  
BAR :

Placa de identificação

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JOÃO PESSOA, PB

PARAÍBA

DATA EMISSÃO

05/02/2018

88022621665  
PB036227420

ASSINATURA DO EMISSOR

Celular: 81 98100-0000



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613565966900000035347375>  
Número do documento: 20112613565966900000035347375

Num. 37037748 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:07  
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011261357038410000035347377>  
Número do documento: 2011261357038410000035347377

---

DigitalBazaar.com/CamScanner

Num. 37038050 Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200389611 Vítima: PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO

Data do Acidente: 11/12/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 945,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau residual 10%

% Invalidez Permanente DPVAT: (10% de 70%) 7,00%

Valor a indenizar: 7,00% x 13.500,00 = R\$ 945,00

Recebedor: PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO

Valor: R\$ 945,00

Banco: 237

Agência: 000002108-3

Conta: 000000038789-4

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:  
[www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

00010665  






PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



## DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 2007/018 DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2637547, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO, idade 23 anos, vítima de Acidente de Trânsito (Colisão carro x moto) no 11/12/2019, na BR 101, Bairro: Costa e Silva- João Pessoa-PB, aproximadamente às 12h12min, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 29 de Julho de 2020.

Marina Travassos Lopes  
Estagiária - SAME  
SAMU 192 Regional João Pessoa  
Matr. 67.574-8

\_\_\_\_\_  
Marina Travassos Lopes  
Matrícula: 67574-8  
Coordenação do SAME  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – CEP: 58053-900 – João Pessoa – PB  
Fone: SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125

Digitado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571218500000035347403>  
Número do documento: 20112613571218500000035347403

Num. 37038076 - Pág. 1

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO  
2019

DATA EMSSAO  
12/11/2019

VIA  
1

CPF / CNPJ

PLACA  
OET9230/PB

RENAVAM  
30365274682

HONDA/NXR150 BROS ESD

ANO FAB  
2011

CAT TARIF  
9

Nº CHASSI  
9C2KD0540CR501225

### PRÊMIO TARIFÁRIO

PREM (RS)

\*\*\*\*\*

DETRAN (RS)

\*\*\*\*\*

CUSTO DO SEGURO (RS)

\*\*\*\*\*

CUSTO DO BILHETE (RS)

\*\*\*\*\*

IOF (RS)

SEGURO

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)

PAGO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

30/10/2019

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**

CNPJ 09.248.608/0001-04

19551-0828559-20191112



DETTRAN - PB		Nº 015456422020		
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO				
VIA	ODS RENAVAM	ANTRC	EXERCÍCIO	
1	0036527468-2	00/00000000	2019	
NOME				
ERIK WESLEY FERREIRA PONTES				
CPP / CNPJ		PLACA		
70082662436		OET9230 / PB		
PLACA ANT. / UF	CHASSI			
NOVO	PB	9C2KD0540CR501225		
ESPECIE TIPO		COMBUSTÍVEL		
PAS / MOTOCICLE / NAO APLIC		ALCO / GASOL		
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.	
HONDA / NXR150 PROS ESD		2011	2012	
CAP / POT / CIL	CATEGORIA		COR PREDOMINANTE	
2 P/149 /CI	PARTIC		PRETA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA		
IPVA		00/00/0000		
FADA / IPVA	PARCELAMENTO / COTAS			
*****	0		1*	
PRIMO TARIFÁRIO (R\$)		IDF (R\$)		
*****		SEGURO 3RP CAG OF		
PRÉMIO TOTAL (R\$)		DATA DE PAGAMENTO		
		30/10/2019		
OBSERVAÇÕES				
SEM RESERVA DE DOMÍNIO OBIGATÓRIO NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA				
JOAO PESSOA-PB		DATA		
41955		12/11/20		
1955				

Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571458400000035347589>  
 Número do documento: 20112613571458400000035347589

Num. 37038415 - Pág. 2

### Declaração do Proprietário do Veículo

Erik Wesley Ferreira Pontes  
RG nº 357932, data de expedição 16/10/2013  
Órgão 5565, portador do CPF nº 40233612436, com  
domicílio na cidade de Jacó Pernambuco, no Estado de  
Pernambuco, onde resida na (Rua/Avenida/Estrada)  
Rua São Francisco, nº 365,  
complemento \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo  
mentionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a  
vítima Paulo Roberto Oliveira Mello, cujo o condutor era  
Paulo Roberto Oliveira Mello.

Veículo:

Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

Data do Acidente:

Local e Data:

flavio 8409, 31-08-2020

Erik Wesley Ferreira Pontes  
Assinatura do Declarante

Paulo Roberto Oliveira Mello  
Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)





## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) Palo Roberto Oliveira portador(a) da identidade RG Neto, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às 982-2 horas, portador(a) da patologia CID-10 G00, Letal, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 60, Setenta dias, a partir desta data.

Dr. Rômulo Soares de Castro  
João Pessoa  
033.002833 / CRM/PB 2833  
CPF: 181.533.594-68

11/05/2020

Assinatura e Carimbo Nota Médico(a)

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1º VIA-PACIENTE    2º VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

EINGLCC.003-1







## ATESTADO MÉDICO



Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) Paulo Robert Oliveira portador(a) da identidade RG 11.10, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às 10 982.2 horas, portador(a) da patologia CID-10 J82.2, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 90 (Noventa) dias, a partir desta data.

D- Pernambuco  
03.03.2021  
CPF: 161...

João Pessoa

09/03/2021

Assinatura e Caramelo do(a) Médico(a)

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1ª VIA-PACIENTE

2ª VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

E-NGLCC-003-1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA 2 DE JULHO - ANAISCUA - LEME/TOUCANINA  
LENDÔRO TÉCNICO



## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO  
DADOS DE NASCIMENTO 10/11/88  
NOME DA MÃE LUCIANA BRAGA DE LIMA

### DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1.203.606

Nº PRONTUÁRIO

DATA DO ATENDIMENTO 11/12/19

HORA DO ATENDIMENTO 12:53

MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) TCI LEVE + FRATURA DA DIÁFISE DA TIBIA E + TRAUMATISMOS MÚLTIPLOS NÃO ESPECIFICADOS

CID 10 S 03.0 + E 82.2 + T 87

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente do sexo masculino VÍTIMA de acidente de motocicleta isolado com a fratura da tibia apresentando lesão de escroto e fratura do osso calcâneo no membro inferior. É considerado ótimo o quadro vitâmico e + ferimentos no pe, com suspeita de fratura exposta. Classifico 1A. Atendido pelo: Equipe da médica na emergência.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC do crânio

RCI da coluna cervical - AP e P

RCI do torso - AP

RCI da perna E - AP e P

USG de adensamento ósseo - FAST

### TRATAMENTO:

Fracasso do distale da clínica E sem sinal 20 RX. Sem alteração à TC e aos outros RX. Realizado atendimento de tratamento conservador com auxílio de Ortopedia, Neurocirurgia e da Clínica Geral.

ALTA HOSPITALAR: 11/12/19

DATA DE EMISSÃO: 16/06/20

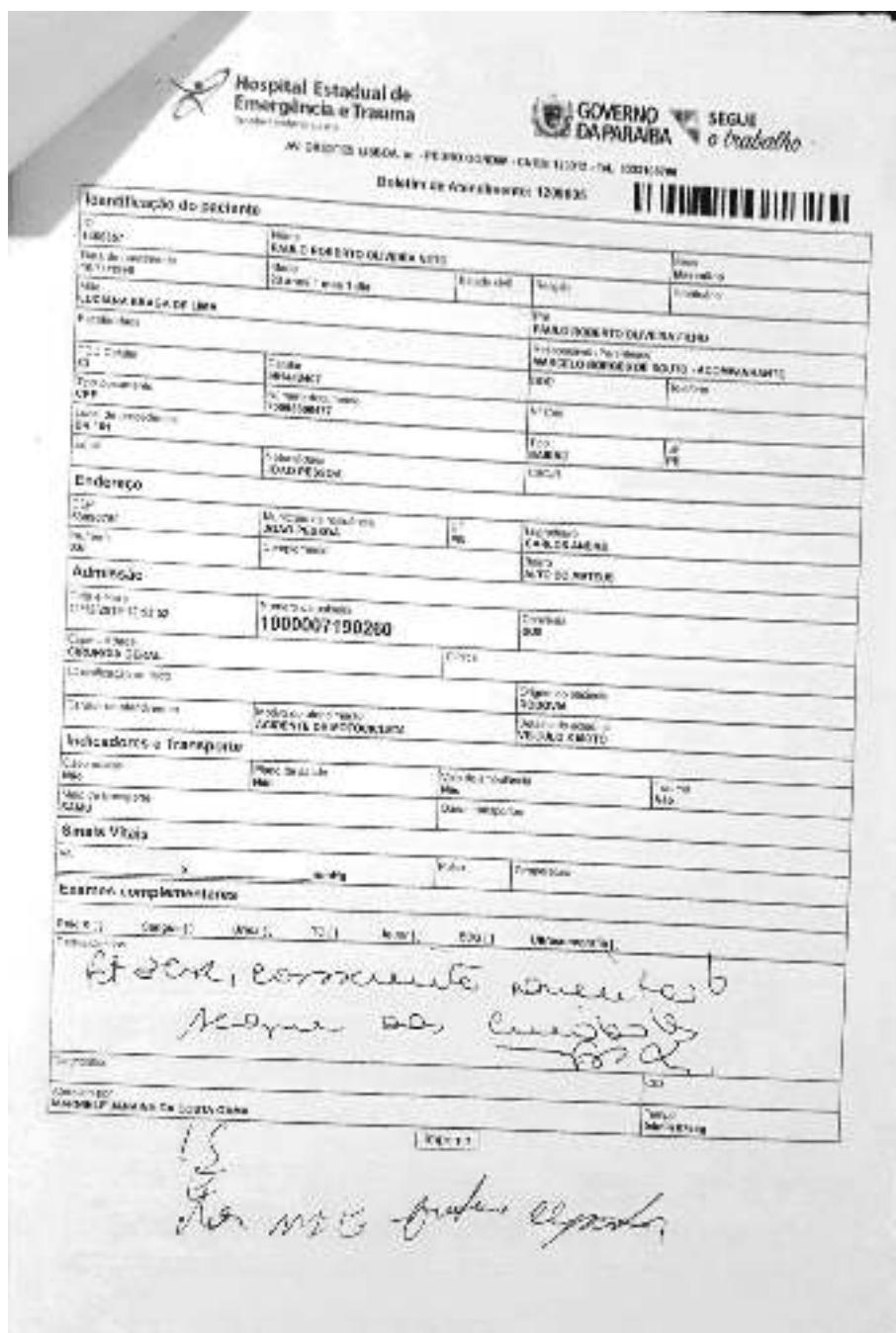
Dr. EVERLENORONHA TEIXEIRA  
CRM 2616/PB

**ATENÇÃO:** Fim documento destinado à consulta pública e não é válido para fins legais. DML, MDS, CPT/CDCAS, ESCRITÓRIO MINISTÉRIO DO TRABALHO E CONTRATO DE TRABALHO, DSE, O prestatório que assina este laudo não é responsável pelo seu conteúdo.



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpj.brasil.gov.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>

Num. 37038928 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍZ DE FORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE ATENDIMENTO NÔMAD DE URGÊNCIA  
SAMU 192 REGIONAL DE JUÍZ DE FORA**



ЕГЭ по физике 2013 год. Контрольные

СИСТЕМА ПОДДЕРЖКИ ПОЛУЧЕНИЯ ИСПОЛНИТЕЛЬНЫХ ДЕЯТЕЛЬНОСТИ

卷之三

Chrysanthemum leucanthemoides + Argyranthemum

July 2011 - 100% of available power goes to grid.



Paciente	Nº	Endereço	Delegado
PAULO ROGÉRIO DA COSTA NETO	120065	Rua das Flores 12.13.14	
Dado no endereço	1000	CMS	
TATUPEBÁ	220-100-14	Residencial	
Inteiro			Telefones de Delegado
LUCIANA ERVILA DE LIMA			(83) 3201-0000
Esposa			Assistente Social
CARLOS ARAÚJO, SR.	Alto do Matelé	Município:	UF:
Av. Inteiro	Morada:	JANUÁRIA	PB
WENCESLAO X. NETO	AC. DENTES DE MOTOCICLISTA	Patronato:	HP. Ouro, Pequeno
Entregador: Cezarinho		Delegado: Francisco	2700-000
TELEFONE: 3201-0000		Delegado: Francisco	3201-0000

#### ANAMNESE

PAULINHO COM 31 ANOS DO SANTO DOMINGO, VITIMADO NO DENTE CARREGAMOTO, TRAS DO MELÇO SAMU, CONHECEU BILHÉM DO HOSPITAL DE CORDES NA REGIÃO ALTO FONTEZINHA, E NESTE HOSPITAL FICOU UNA SEM PERMANECEU NO HOSPITAL, NESTA PESSOA DE IDENTIFICAÇÃO MISTERIOSA SEUS 21 ANOS SÃO 2004, ELE FICOU NA HABITAÇÃO DA SISTEMA CIVIL DA COLINA, COLUNA BIMOLHADA COM FRACURA FLEXIVA E COLAR CRÍTICA, NA HABITAÇÃO, ELE CONTA QUE, HABITOU ALÉM DO SAMU, SOUTO SORRISO, RIO, ST. PAULO E RIO DE JANEIRO, ELE FICOU DE MELHOR DIA EM DIAS, FICOU COM A MELHORIA, ANTES ESTAVEL, DESDE QUINTA FEIRA 20/11/2015, ELE VIVEU PUPAS E COCONHAS E TOTOMAHAMENTES, CLE AVAIXAHM + EXAMES + PRÓCEDERIS HOSPITALIZADO

#### MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE KINGER LACTATO RASTROM 400ML (FRASCO 400ML) ADMINISTRAÇÃO 3 ML, VIA IV, CONTINUA DURANTE 24 HORAS

SOLUÇÃO RENALÓTICA 400ML (FRASCO 400ML) ADMINISTRAÇÃO 3 ML, VIA IV, ACIMA

Diáx

DIPRONE 500 MG AMPOLA X 10ML DILUIT 100ML

SOLUÇÃO RENALÓTICA 400ML (FRASCO 400ML) ADMINISTRAÇÃO 3 ML, VIA IV, AGORA

TRAM

ETOPROSTENO 100 MG (FRACONAVOLA) DILUIT 100ML

#### EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO) FRAQUEZA INDICAÇÃO CIRÚRGICA: APPARELH

RADIOGRAFIA DE TORAX (SALG FERREIRA)

RADIOGRAFIA DE BRAÇO FRAQUEZA

ULTRASSONOGRAFIA - TART

#### CID10

I10.8 - Fratura de coluna toracolumbar

#### Conduta

Em observação



Relatório gerado no dia: MAR/16/2016 - Autor: Ana Celia Duarte Oliveira - 1/12/2016 13:57:16





Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma

GOVERNO DA PARAÍBA  SEQUE o trabalho

Enderesa, MAIA, CRESCETE, 13880-045, PEDEZ, BACIA DE JUANA PEREIRA - RS, 59000-008  
TELEFONE: (51) 3218-7700 - CEP: 13880-045

Possessor	<b>PAULO ROBERTO DIAMANTINA NETO</b>	NASC	Datal-hora da ocorrência
Data de nascimento	Mais	12/08/88	11/02/2019 10:33:21
RG/CPF	224-167-19	Sexo	
Sexo		Matriulo	CMS
Nome	LUCIANA BRAGA DE LIMA		
Endereço		Bairro	SAO VIEGO
CHARLES ANDRE, 55		ALTO DO MIRIM	SAO PEDRO DA ALDEIA
Aldeia			
VEICULO E MOT	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissão	MARCOES ANTONIO CHAVALENTES FERREIRA
Descrição da ocorrência		Localização	BR 116 KM 1000
Principais causas		Horário	11/02/2019 10:36:52

## ANAMNESE

PACIENTE COM HISTÓRIA DE TABAGISMO LORENZO, ATÉMIA DE INVERNO - E CALOR FORTÍSSIMO, TRABUCOS PELAS NOITES, COM BOLAS DAS CÂNDIDAS DO VÍGANO DIREITO, ANO - ANTRÍAL DO TORACICO EQUILIBRADO E APARENTEMENTE PERMANENTES NO TÍO, TAMBÉM DE CONSIDERÁVEL NO MONTANHA DO MUNICÍPIO. AS EXAMES SULCOS VASCULARES INTENSOS SEM CONGRUÊNCIA DA UNHA MIGRA DIREITA COM FRONHICA FÍGIDA E COXÃO FIRMADO, ATRAS - AINDA SEM HISTÓRICO ADVERTIDO DE DEDICHO ACIDENTE SUPORTE RICHTER PELA MULHER, HOMOPLASTICO DE PULSO DIREITO, AQUELE E MIGRAÇÃO DE MOLDEIRAS A PARATÍCULAS, BACULISTAS, SEM SINAIS DE DESARROLHAMENTO ATIVO, COM AS VÍSCERAS PULPULAS ISOCOR, SEM FÍGORES RECENTES, LIGA-ANALGÉSICA - DIAMETES - PARDO DIREITO AGRAVADO GERAL, FAIXA MIGRA, SEM CRESCA, SEM CRESCA, SEM CRESCA, SEM CRESCA.

610

#### T14.3 - Torsion in the axial plane

Concepts

### En observación

MANUFACTURED CANADA'S FURNACES

Boletim gerado em: MARÇO 16/2019 08:005TA-GAMA em: 11/10/2019 12:57:55



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011261357157490000035348097>  
Número do documento: 2011261357157490000035348097

Núm. 37038928 - Pág. 5



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Centro Hospitalar Leste



GOVERNO  
DA PARAÍBA  
SEGUE  
o trabalho

Endereço: RUA GRAMÉTIS-LIMA, 595, PIEDR GONÇALV, JOÃO PESSOA - PB, 58010-000  
Tel: (83) 3657-9000 - FAX: (83) 3652-2

Paciente:	PAULO RIBERIO OLIVEIRA NETO	N.R.E:	12086881	Data/Hora Entrada:	10/12/2019 12:03:02
Sexo:	Masculino	Sexo:	Homem	CBO:	
Data de nascimento:	10/11/1988	Idade:	31 Anos		
Local:	LIGIANA BRAGA DE LIMA				
Endereço:	CARLOS ANDRÉ, 58	Especie:	ALTO DO MATEUS	Município:	JOÃO PESSOA
Acidente:	VÉHICULO A MOTORES	Motivo:	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional:	MAURO DE FREITAS DUARTE TERRA
Detalhos Circunstâncias:	COLISÃO COM PAREDE				
	10/12/2019 12:53:52				

Data Entrada:  
Internado no Consultório  
(83) 3651-9487/88  
Atendimento:

CPF:  
PE  
Nº Cons. Regist.

0018978

#### ANAMNESE

ACIDENTE MOTOCICLISTICO APÓS SINCOPE/NEUROCEFALEIA/PERFURA CORT NO NEXO. AO EXAME GLASSOW 15 SEM DIFÍCIL.  
MOTOR, SURRECO HEMODINAMICAMENTE ESTABELE/FRACTURA EXPOSTA NO NEXO. COTG DE CRANIO

#### EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

#### CID10

T14.8 - Traumatismo não especificado

#### Conduta

Em observação

Mauro de Freitas Duarre Terra  
(83) 3651-9488

Balanço registrado por MARCELE JANAINA DA COSTA GAMA em 11/12/2019 12:57:59



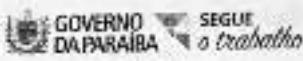
Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 6



Hospital Estadual de Emergência e Trauma

**Endereço:** Rua DIRETÓRIO LOUÇA, 641, FONTE DA FERMOA, JORGE PAIXÃO - RJ, 26.510-000  
**CEP:** 26.510-000



SEGUITE

o trabalho

**Endereço:** Rua DIRETÓRIO LOUÇA, 641, FONTE DA FERMOA, JORGE PAIXÃO - RJ, 26.110-000  
**CEP:** 26.110-000

中国科学院

## Comments

Работы выполнены под руководством профессора А.А. Смирнова

卷之三

卷之三

VERIFIED AND IS DATED BY CUSTODIAN: HHS  
1-15-2018

Revista organizada por MARCELA ANAÍS DA COSTA GOMES em 11/12/2018 10:44:41



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038028 Pág. 7



<sup>7</sup> Hospital Estadual de Emergência e Trauma

GOVERNO  
DA PARAÍBA  SEGA  
*o trabalho*

**Wydawnictwo PAN DOKTORAT LUBLIŃSKI 854, POLSKA GÓRNOŚLĄSKA, ATRAKCJA PODGÓRZIA - PL. KOMISJI  
SŁAWIETNIECKIEJ 1, 46-300 WROCŁAW**

#### **ANAMNESIS**

ADRIANO MOTOCICLISMO APÓS SÁCADA FAVRA CEFALÉIA PERDEU DIREITO A LEGISLAÇÃO DA CLASSENOW IT IS NOT PERMITTED TO USE THE VOTER'S PRIVACY INFORMATION IN ANY WAY OTHER THAN ESTABLISHING THE EXISTENCE OF A VOTE OR TO BE ABLE TO IDENTIFY THE VOTER.

ACERPA - MOTOC JUSTICE WHIS INCOP NEVA DETAILED REFER TO NO 116 AG EXAMINER GLOSHOW 16040 REPORT  
MOTOC JUSTICE WHIS INCOP NEVA DETAILED REFER TO NO 116 AG EXAMINER GLOSHOW 16040 REPORT

**INTERPRETAÇÃO ACÚSTICA DE MOTOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**, SEM DESTAQUE ATENDEU AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE DA MARCHA E DAS VIBRAÇÕES. Foi obtida uma fotografia de coluna de fumaça que se deve ao uso da fumaça para reduzir a visibilidade. Foi realizada a medição das velocidades médias de 100 m e 200 m.

Accordia con le persone che finora ci avevano detto di poter «tirare avanti».

MEDIVAC

**ESTILO DE REVISTA LACTATO SISTEMA FECHADO (FRANÇA SOUILL ADMINISTRATOR 1099,3 MB, VIA E.V., CONTINUA, DURANTE 24 HORAS)**

SOLICITADO FISIOLÓGICO 0,9% - JABON A LA TIRILLA ADMINISTRAR 100 ML VIA I.V., ACCORDA  
DOS.

10 of 10

DEPÓSITO DE MATERIALES Y EQUIPO EN LA CIUDAD DE MÉXICO

PRUDOGO PRINCÍPIO DA SÉRIE SHARDO TORRELL, ADIMMER TRAM TOQUE, FAZ E C' AGORA  
Dizer

1

— OFICINAS 100 MG (FRASCO VAMPOL 4), CILINDR 100,0 MG

## **EXAME DE IMAGEM**

**RAHIMKHAN DE COLUNA FERVAL (AP - LATERAL - TO) - FLEXAO/L/EXTENSO/ESCLIPSE/ASSENTE/RAHIMKHAN DE TORAX/DO BRESOL)**

## **RADIOGRAFIA DE PRIMA ESQUERDA**

ULTRASOUND THERAPY - PART

**TOMOGRAPHY COMPANY**

**ANSWER**

PROCE

— 1 —

卷之三



ANEXO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CID10

- T82.2 - Fratura de clavícula da mão
- T14.3 - Traumatismo não especificado

Dados coletados anteriormente      utilizar na impressão?

Conduta

Alta médica

Dr. Odilon R. Filho  
Ortopedista / Dr. Odilon  
CNPJ: 02.100.175/0001-98

ODONIR DE ALMEIDA ADORNUS FILHO  
(0000078)



HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR H

PREScrição MÉDICA



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 10



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Serviço à Comunidade Livre

GOVERNO DA PARAÍBA *SEGUE o trabalho*

Parecer Médico

Nome	Idade	Prontuário
PAULO ROBERTO OLIVEIRA XETO	235 - M 1D	
Local de Atendimento	Data de Entrada	Dura Internação
1209605	11/12/2019 12:53:02	Permanecendo na Unidade
Convênio	Lote	Permanecendo no Leito
SUS	Clinica	
	CHURGIA GERA	

— Parecer médico —

Especialidade Profissional

NEURO CIRURGIA

Motivo da solicitação Data da Solicitação: 11/12/2019 12:12:47

POLITRAUMA

Parecer Data da Resposta:

2012613571574900000035348097



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 11



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Unidade hospitalar de trauma



GOVERNO  
DA PARAÍBA  
SEGUE  
o trabalho

Parecer Médico	
<b>Name</b> PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO	<b>Idade</b> 23A 1M 1D
<b>Boletim de Atendimento</b> 1.209905	<b>Data de Entrada</b> 11/12/2019 12:53:52
<b>Convênio</b> SUS	<b>Data Internação</b> Leito
	<b>Clinica</b> CIRURGIA GERAL
<b>Parecer médico:</b>	
<b>Especialidade</b> ORTOPEDIA	<b>Profissional</b>
<b>Motivo da solicitação</b> POLITRALIMA	<b>Data de Solicitação:</b> 11/12/2019 13:13:14
<b>Parecer</b>	<b>Data de Resposta:</b>

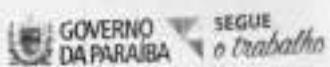


Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 12



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Senador Nicanor Lacerda



Parecer Médico

Nome	Idade	Prontuário
PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO	23A-IM 10	
Boletim de Atendimento	Data da Entrada	Data Internação
1205603	11/12/2019 12:53:52	
Comunhão	Leito	Clinica
SUS		CIRURGIA GERAL
<hr/>		
Parecer médico	Profissional	
Especialidade		
CLINICA MEDICA		
Motivo da solicitação:	Data da Solicitação: 11/12/2019 13:11:41	
SITCOPE		
Parecer:	Data de Resposta:	



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 13

Hospital Estadual de Emergência e Trauma		CONSELHO DE SEGURO DA TURIBA - o módulo
<b>REQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM</b>		
NP: 370487		
<b>Nome:</b> ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA <b>Data de Nascimento:</b> 04/09/1966 <b>Nº Boletim Emergência:</b> 1200005 <b>Materiais a examinar:</b> RADIOTERAPIA PELVICO-ABDOMINAL + TOPE DO PESCOÇO. RADIOTERAPIA DE TÓXICO (TETRACAPTOYLATO DE RÁDIO). RADIOTERAPIA DE PERÍFARADICULOPATIA. U. TRACTO INTESTINAL.		
<b>EXAME DE IMAGEM:</b> RADIOTERAPIA PELVICO-ABDOMINAL (AP + LATERAL) + TOPE DO PESCOÇO. RADIOTERAPIA DE TÓXICO (TETRACAPTOYLATO DE RÁDIO).		
<b>Data Previsão:</b> 11/12/2019 13:34:43		
		
<b>R A I O S - X</b> <b>Tipo:</b> <u>Lateral</u> <b>Data:</b> <u>11/12/2019</u> <b>Hora:</b> <u>13:30</u> <b>Local:</b> <u>Sala de Radioterapia</u> <b>Ass:</b> <u>DR. JOSÉ VASCONCELOS</u>		

Reservado para uso interno



Hospital Estadual do  
Estado de São Paulo

GRANDE  
SISTEMA  
de Radiologia

REQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM

Nº: 18434

Nome	PAULO RODRIGO VIEIRA NELO	Sexo:	M
Documento de Identidade	Nº Documento	Prontuário	
10.011.022	00000000000000000000		

Motivo a examinar

Data Previsão:

(15/12/2020)

EXAME DE IMAGEM  
UNIGRAN-COOPERACIONTE

TOPIGOFIA  
FD  
DATA 27/12/20  
NOME 18.03  
SUSPENSAO 420567  
HST

Assinatura:

Assinado em 26/11/2020 às 13:57:16 no sistema e-Sigla.

Assinado com o Certificado Digital:



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 15



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Sistema Único de Saúde

Alentamento: 231932642941

Data Nasc.: 10/05/1986 - 23 anos

Paciente: PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO

Data Exame: 11/12/2018

### TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO

#### Técnica:

Aplicações volumétricas com reconstrução multiplana, sem a injecção de contraste iodado intravenoso.

#### Análise:

Estruturas cerebrais de morfologia e coeficiente de atenuação normais.  
Cervel e o crânio: estruturas da fossa posterior sem evidências de alterações.  
Síntese cerebrais, fissuras e sulcos ensinadas de padrão habitual para a idade.  
Sistema ventricular da morfologia e dimensões normais.  
Ausência de calcificações patológicas intra-cranianas.  
Não há desvios nas estruturas que comprometam a linha média.  
Não há sinais de coleções extra-axiais.  
Cortada coronariana sem alterações.  
Cavidades parenquimáticas visibilizadas sem alterações significativas.

Caso não se identificarem alterações, é:

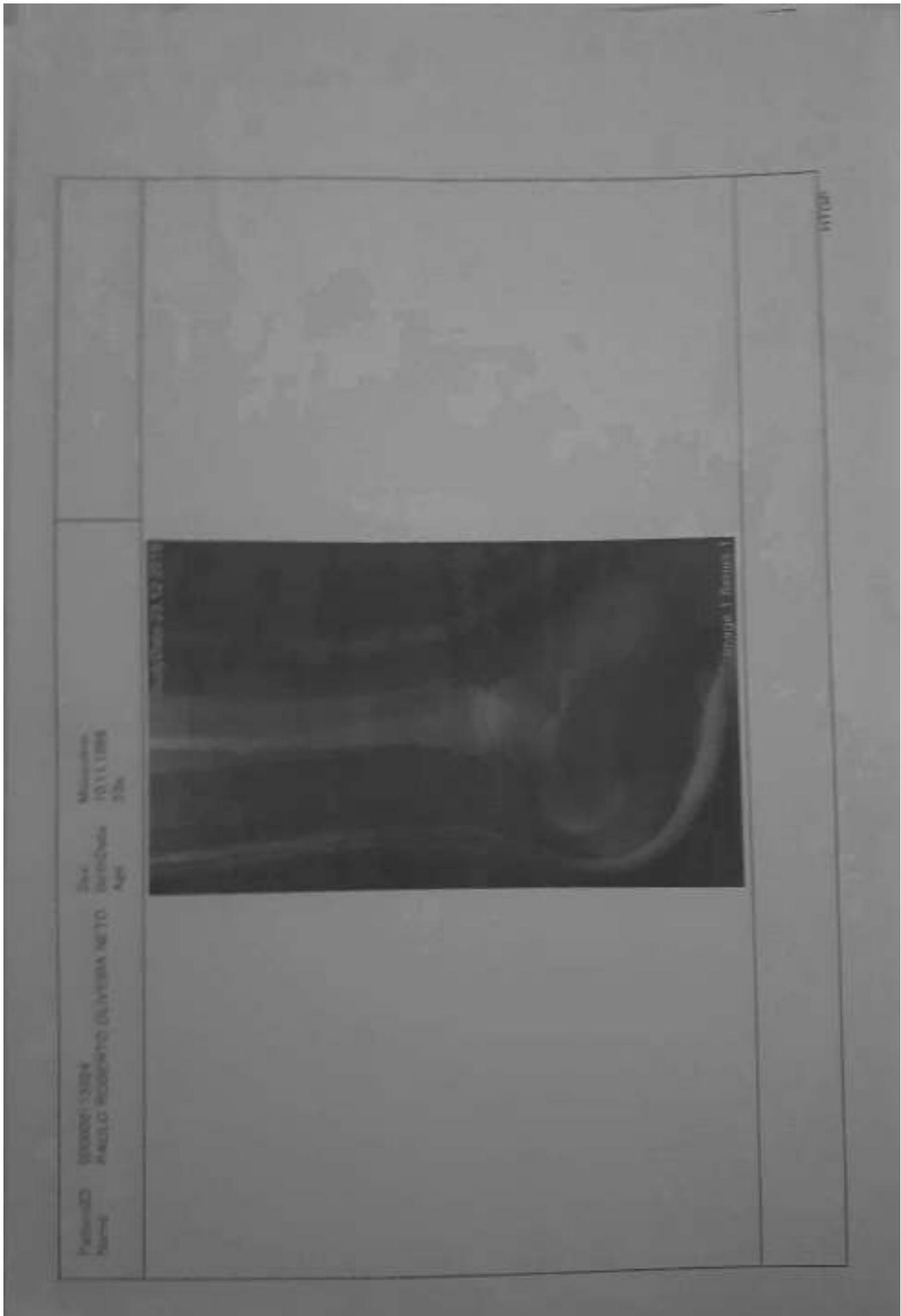


Dr. Leonardo Franco Felipe  
CRM: 5263-PB



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571574900000035348097>  
Número do documento: 20112613571574900000035348097

Num. 37038928 - Pág. 16



Digitado com Caixa



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571618600000035348104>  
Número do documento: 20112613571618600000035348104

Num. 37038935 - Pág. 1

Paciente:	00000113074 PAULO RODRIGO OLIVEIRA RSTO	Nome:	
Sexo:		Sexo:	
BirthDate:	10/11/2006	BirthDate:	10/11/2006
Age:	20y	Age:	20y
Foto: 00000113074_127308			
Projeto: Sistech			

Digitado com Caixa



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571618600000035348104>  
Número do documento: 20112613571618600000035348104

Num. 37038935 - Pág. 2



# BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PRF

PROTOCOLO: Nº 19068307B01



Maiores dúvidas acesse: [www.prf.gov.br/portal](http://www.prf.gov.br/portal)



**Para cópia do seu Boletim acesse o sítio:** [www.prf.gov.br/novobat](http://www.prf.gov.br/novobat)  
/consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



**Atenção:** As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) **Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.**



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01

## INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 11/12/2019 Hora: 11:50 Município: JOAO PESSOA/PB  
BR: 101 KM: 89,0 Sentido: Crescente  
Policial responsável pelo atendimento: R. KELLY, 1990369

## ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Múltipla	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Reta	Localidade urbanizada: Sim
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Sim
Condição meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Pleno dia

## IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

## NARRATIVA

No dia 11/12/2019 às 11:50, na Cidade de João Pessoa, na altura do Km 89 da BR101 sentido Crescente da Via ocorreu um acidente do Tipo Colisão Transversal, envolvendo uma motocicleta Honda Bros (V1) e um Chevrolet Classic ( V2) e vitimando gravemente o condutor de V1. O acidente ocorreu quando V2 seguia pela BR101 na faixa Central e V1 ao sair do acesso lateral direito, cruzou a Rodovia, não observando os veículos que já seguiam na via, colidindo na Frente/Lateral Direita de V2. Após análise dos vestígios encontrados no local do acidente é possível concluir que o fator determinante do acidente foi a ação de V1 de não ter atenção a condução.Obs:1- Condutor teve o pré-atendimento hospitalar feito pela Equipe PRF.2- Condutor encaminhado ao Hospital de Traumas pelo SAMU.3 - Os dois condutores forma submetidos ao teste do etilômetro que indicou valor ZERO para ambos.4 - Velocidade Regulamentar da Via de 50 Km/h.5 - Ponto de colisão de (7.180612, 34.900673)



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 2

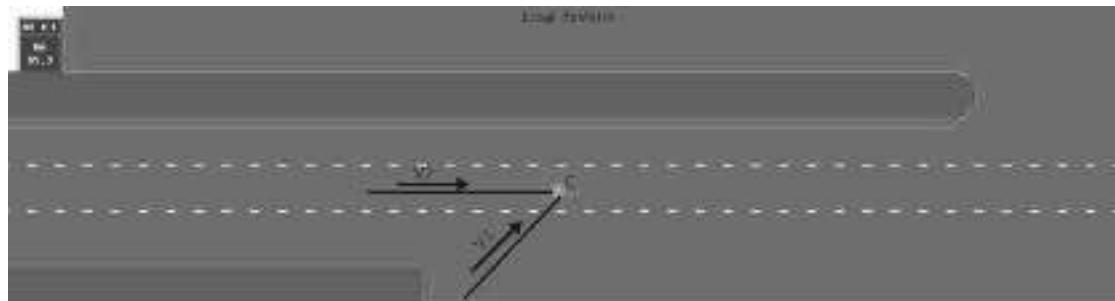


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01

**CROQUI DA CENA DO ACIDENTE**



VELOCIDADE REGULAMENTADA DA VIA:

C - PONTO DE COLISÃO (7.18061, -34.30067)

JUÍZ PESQUISA

RECEPÇÃO

**AMARRAÇÃO - NÃO NECESSÁRIA**

**EVENTOS SUCESSIVOS**

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	

**MARCAS NO PAVIMENTO**

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)

**DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE**

**APOIO EXTERNO**

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
SAMU	11/12/2019 11:50	11/12/2019 12:15



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>

Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01



**IMAGENS COMPLEMENTARES**



**V1 - VEÍCULO 1 - OET9230 - MOTOCICLETA**

**V1 - Informações**

Placa: OET9230 Marca/modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD  
Ano fabricação: 2011 Chassi: 9C2KD0540CR501225  
Espécie: Passageiro Categoria: Particular  
Manobra no momento do acidente: Cruzando a pista  
Informações complementares: Veículo entregue ao Senhor MARCELO BORGES DE SOUTO CPF: 674.799.104-44 no veículo Strada de Placas OEX-0828.



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01

**V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN**

Veículo: V1 / HONDA/NXR150 BROS ESD

Placa: OET9230

Nº BOAT: 19068307B01

Nome do Agente: R. KELLY

Matrícula do Agente: 1990369

Data: 11/12/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Garfo dianteiro		X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X		
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X		
4	Coluna de direção		X		
5	Chassi		X		
6	Garfo traseiro		X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X		

Dano de Monta: Pequena

**V1 - Imagens Obrigatórias**



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01

---

**V1 - Proprietário**

Nome: ERIK WESLEY FERREIRA PONTES CPF/CNPJ: 700.826.624-36  
Email: Telefone:  
Endereço: JOAO PESSOA-PB

---

**V1C - CONDUTOR DE V1 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO**

**V1C - Informações**

Nome: PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO Data de Nascimento: 10/11/1996  
CPF: 700.958.084-77 Estado civil: Não Informado  
Sexo: Masculino Estado físico: Lesões Graves  
Usava capacete: Sim

**V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor**

Categoria: AB Primeira habilitação: 26/01/2017 Nº Registro: 06784804297  
UF: PB Vencimento da habilitação: 08/04/2021 Motorista profissional: Não  
Observações CNH: 15A

**V1C - Alterações da Capacidade Motora**

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim Condutor se recusou a realizar o teste: Não  
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não  
Resultado obtido: 0,00 mg/l

**V1C - Dados do Contato**

Endereço: RUA MARIA TAVARES DE ARAUJO, 58, OITIZEIRO, JOAO PESSOA-PB  
Telefone: 83986666420 Email:

**V1C - Encaminhamento**

Motivo: Socorro médico Tipo de Receptor: SAMU  
Informações complementares: Condutor Socorrido pelo Samu para o Hospital de Traumas.

---

**V2 - VEÍCULO 2 - OET7880 - AUTOMÓVEL**

---

**V2 - Informações**

Placa: OET7880 Marca/modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Renavam: 00364409606  
Ano fabricação: 2011 Chassi: 9BGSU19F0CC142906 Tipo de veículo: Automóvel  
Espécie: Passageiro Categoria: Particular Cor: Prata  
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 6

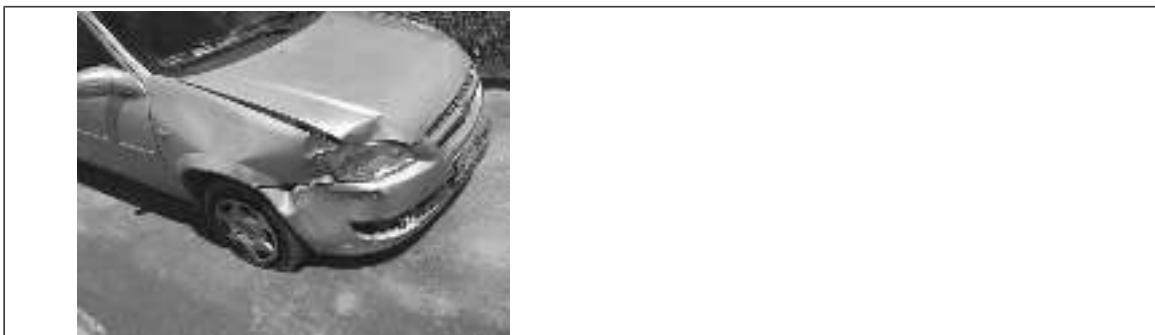


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01



V2 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / CHEVROLET/CLASSIC LS

Placa: OET7880

Nº BOAT: 19068307B01

Nome do Agente: R. KELLY

Matrícula do Agente: 1990369

Data: 11/12/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo		X		
2	Longarina dianteira esquerda		X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X		
4	Estrutura da soleira esquerda		X		
5	Air Bags Frontais		X		
6	Air Bags Laterais		X		
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X		
8	Estrutura da coluna central esquerda		X		
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X		
10	Caixa de roda traseira esquerda		X		
11	Assoalho central esquerdo		X		
12	Longarina traseira esquerda		X		
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X		
14	Longarina traseira direita		X		
15	Caixa de roda traseira direita		X		
16	Estrutura da coluna traseira direita		X		
17	Estrutura da soleira direita		X		
18	Estrutura da coluna central direita		X		
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X		
20	Assoalho central direito		X		
21	Caixa de roda dianteira direita		X		
22	Longarina dianteira direita		X		

Dano de Monta: Pequena



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01



V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTÓCOLO Nº 19068307B01



**V2 - Proprietário**

Nome: GENIVAL ALVES DOS SANTOS  
Email:  
Endereço: ALHANDRA-PB

CPF/CNPJ: 759.235.644-91  
Telefone:

**V2C - CONDUTOR DE V2 - ROSEMEIRE SILVA NOGUEIRA**

**V2C - Informações**

Nome: ROSEMEIRE SILVA NOGUEIRA  
CPF: 893.398.864-53  
Sexo: Feminino  
Usava cinto de segurança: Ignorado

Data de Nascimento: 02/05/1973  
Estado civil: Não Informado  
Estado físico: Ileso

**V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor**

Categoria: B                          Primeira habilitação: 26/06/2015                          N° Registro: 06399609454  
UF: PB                                  Vencimento da habilitação: 09/02/2020                          Motorista profissional: Não  
Observações CNH: A

**V2C - Alterações da Capacidade Motora**

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim                          Condutor se recusou a realizar o teste: Não  
Visíveis sinais de embriaguez: Não                                  Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não  
Resultado obtido: 0,00 mg/l

**V2C - Dados do Contato**

Endereço: RUA RIACHO, SN, CASA, CENTRO, ALHANDRA-PB  
Telefone: 83999328840                          Email:



Documento assinado eletronicamente por R. KELLY, matrícula 1990369, Policial Rodoviário Federal, em 11/12/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando

191



Assinado eletronicamente por: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - 26/11/2020 13:57:16  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112613571661400000035348120>  
Número do documento: 20112613571661400000035348120

Num. 37039151 - Pág. 10



**Poder Judiciário da Paraíba  
4ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0857649-09.2020.8.15.2001

AUTOR: PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado pela parte autora.

Diante das especificidades da causa, de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito e considerando o princípio da duração razoável do processo, bem como a impossibilidade deste juízo de avocar para si as audiências de conciliação sob pena de inviabilizar o funcionamento desta unidade judiciária, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM).

Cite-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cientificando-lhe que a ausência de contestação implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.

João Pessoa, 26 de novembro de 2020

Juiz (a) de Direito



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 27/11/2020 12:08:17  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112712081750200000035448018>  
Número do documento: 20112712081750200000035448018

Num. 37145523 - Pág. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**  
**Juízo do(a) 4ª Vara Cível da Capital**  
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520  
Tel.: ( ) ; e-mail:  
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE**

**Nº DO PROCESSO: 0857649-09.2020.8.15.2001**

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito]

**AUTOR: PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). SILVANA CARVALHO SOARES, MM Juiz(a) de Direito deste 4ª Vara Cível da Capital, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0857649-09.2020.8.15.2001 (número identificador do documento transrito abaixo), **fica(m) a(s) parte(s) AUTOR: PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO**, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), **INTIMADA(s)** para tomar ciência da decisão do magistrado sobre as custas processuais e assinalou o prazo abaixo para providências quanto ao seu pagamento

**Advogado do(a) AUTOR: ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - PB24845**

**Prazo: em 15 dias**

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

JOÃO PESSOA-PB, em 27 de novembro de 2020

USUÁRIO DO SISTEMA  
Documento Autoassassinado



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 27/11/2020 12:08:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112712082000200000035488116>  
Número do documento: 20112712082000200000035488116

Num. 37188540 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba  
4ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0857649-09.2020.8.15.2001

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Certifique-se o decurso do prazo.

JOÃO PESSOA, 3 de dezembro de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 04/12/2020 10:52:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120410522863900000035727100>  
Número do documento: 20120410522863900000035727100

Num. 37444104 - Pág. 1

**AO JUÍZO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**PROCESSO nº 0857649-09.2020.8.15.2001**

**PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO**, já devidamente qualificado nos autos supra, por sua procuradora que a esta subscreve, atendendo ao R. despacho, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, expor o que segue:

O autor é pessoa pobre na forma da lei, conforme comprovante de renda em anexo, portanto não tem recursos suficientes para pagar as custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

De acordo com o art. 99, § 3º do CPC/15, “presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural”.

Ademais, vale ressaltar que, conforme o § 2º do art. 99 do CPC/15, ao Magistrado somente cabe indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade.

Assim, requer a concessão do benefício da gratuidade judiciária, também chamada de benefício da justiça gratuita, com base nos arts. 98 e seguintes do CPC.

**Dos Requerimentos**

Requer a concessão da gratuidade processual (justiça gratuita), por ser o autor pessoa pobre na acepção jurídica do termo, conforme declaração e documentos anexos, com fulcro nos arts. 98 e seguintes do CPC.

Nesses termos

Pede deferimento.

Cabedelo, 19 de novembro de 2020.

ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA

OAB/PB 24.84



MARCELO DORGES DE SOUZA NETO  
CPF/CJ: 06.075.126/0001-80

CC: GERAL  
Nenadista  
Folha Mensal  
Novembro de 2020

Tipo: Visa & Fornec.  
30 PAULO ROBERTO OLIVEIRA NETO  
ELETRICISTA

715615 2 1  
Admissão: 29/10/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8783	DIAS NORMAIS	30,00	1.456,03	
149	PERICULOSIDADE	30,00	436,81	
208	OUTROS DESCONTOS	80,00		80,00
998	I.N.S.S.	8,17		154,67
Total de Vencimentos:				
1.892,84 234,67				
Total de Descontos:				
1.658,17				
Salvo Nota: Sal. Saida: 10/10/2020 Entrada: 10/10/2020				
1.456,03 1.892,84 1.892,84 151,42 1.738,17 0,00				

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 10 DE NOVEMBRO \*\*\*

Papel  
Reciclado

07/12/2020





**Poder Judiciário da Paraíba  
4ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0857649-09.2020.8.15.2001

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Sobre o pedido de ID 37710487 - Pág. 1, a justiça gratuita já foi deferida em despacho de ID 37145523 - Pág. 1.

A carta de intimação, expedida pela escrivania ID 37188540 - Pág. 1, foi equivocada.

Cumpra-se integralmente o despacho de ID 37145523 - Pág. 1.

JOÃO PESSOA, 14 de dezembro de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: SILVANA CARVALHO SOARES - 14/12/2020 11:34:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121411343240500000036044309>  
Número do documento: 20121411343240500000036044309

Num. 37785172 - Pág. 1